



Ofício N°098/2025

Tapejara-RS, 20 de Fevereiro de 2025.

Ao Setor de Licitações/Compras

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, CONTENDO TAMBÉM LOGÍSTICA E ASSESORIA EM SAÚDE AS DEMANDAS DA S.M.S., POR MEIO DE INELEGIBILIDADE.

Solicito a contratação dos serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS, por meio do processo de inexigibilidade.

A finalidade Contratação da empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS, sob o período de **doze (12) meses**, a contar do **dia 01 de Março de 2025**. Podendo ser prorrogado o prazo por igual, tendo reajuste de preços conforme o IPCA logo após o período dos doze meses, e caso a contratante ofereça a demanda de acordo como estabelecido no contrato atual, será dada sequência. Os deveres para cumprimento serão elencados no contrato de prestação de serviços, do qual será elaborado diante a este processo.

A contratação será realizada por meio de processo de Inexigibilidade, com critério de julgamento que a empresa especializada tenha os seguintes requisitos:

1. Disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do município de Tapejara, sendo que deva estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do município de Porto Alegre/RS;

2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;

Rec 24/02
à tarde 10h

Protocolo
n° 1115/2025



3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório compartilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e/ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre/RS;

4. O local em questão, não precisa se necessitar ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria de Saúde do Município de Tapejara/RS, se caso as outras secretarias envolvidas no município necessitarem, poderá ser cedidos às outras pessoas deste município. Assim, os órgãos responsáveis precisam ser notificados para que seja ajustado o traslado.

5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências, com pernoite quando necessário.

6. Quartos para acomodação de motoristas da S.M.S. de Tapejara;

7. Translado de pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Tapejara;

8. Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência;

9. Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme a necessidade da S.M.S., de Tapejara;



10. Uma Capacitação anual para todos os motoristas da prefeitura em Direção Defensiva, sendo um turno.

11. Uma palestra motivacional anual para todos os trabalhadores da SMS de Tapejara.

Diante disso para cumprimento da demanda, nos termos do **Artigo 74, § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.**

A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento que a contratação para realização dos Serviços da empresa especializada em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Assim a empresa estipulada tem capacidade de oferecer todos os requisitos estabelecidos. Bem como encaminha com o presente termo de referência toda a documentação para a habilitação da empresa contratada e um documento da contratante diante a realização dos serviços designado sendo exclusiva neste ramo.

Sendo a escolha das empresas para este meio é elaborada através da **Lei Federal Nº14.133/21** em vigor, sendo formalizado que sejam repassados alguns orçamentos para a escolha das mesmas. Mas como este processo vai ser estabelecido diante que a empresa escolhida, é exclusiva no mercado em fornecer os serviços mencionados no local citado, sendo comprovado com o documento em anexo. Detalhando a exclusividade no mercado na prestação dos serviços da contratada. Assim a escolha da empresa **SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICAS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ **Nº13.210.928/0001-42**, a qual disponibilizou o fornecimento da assistência, sendo que a mesma apresenta todos os documentos regulares em elencar o contrato estipulado.

A Secretaria de Saúde indicará o servidor **Luciana Bortoloto**, inscrita no CPF **Nº897.550.140-04**, para fiscalização do contrato, nos termos do **Artigo 92**, da Lei Federal **Nº 14.133/2021.**

Estima-se para a contratação almejada para realização dos Serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens



PROPOSTA DE EMPrego em Saúde

no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS, diante aos valores mensais propostos de **quatro mil e novecentos (R\$ 4.900,00) reais, tendo um valor total ao fim do período de cinquenta e oito mil e oitocentos (R\$ 58.800,00) reais anual. Conforme orçamento em anexo.**

Atenciosamente,

Jovania Tognon Carissimi
Secretária Municipal de Saúde

Jovania T. Carissimi
Secretária Municipal de Saúde
Município de Tapejara/RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Tapejara/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento, para os pacientes, acompanhantes e motoristas que viajam com destino a Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Auxiliando nas questões de saúde e bem estar da população tapejarense no local mencionado e dando suporte a S.M.S.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente Contratação da empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Sendo que as pessoas designadas devam estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do Município de Porto Alegre/RS.

A finalidade Contratação da empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens

no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS, sob o período de doze (12) meses, a contar do dia 01 de Março de 2025. Podendo ser prorrogado o prazo por igual, tendo reajuste de preços conforme o IPCA, e caso a contratante oferte a demanda de acordo como estabelecido no contrato atual. Os deveres para cumprimento serão elencados no contrato de prestação de serviços, do qual será elaborado diante a este processo.

A contratação será realizada por meio de processo de Inexigibilidade, com critério de julgamento que a empresa especializada tenha os seguintes requisitos:

1. Disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do município de Tapejara, sendo que deva estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do município de Porto Alegre/RS;
2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;
3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e/ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre/RS;
4. O local em questão, não precisa se necessitar ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria de Saúde do Município de Tapejara/RS, se caso as outras secretarias envolvidas no município necessitarem, poderá ser cedidos às outras pessoas deste município. Assim, os órgãos responsáveis precisam ser notificados para que seja ajustado o traslado.
5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los no local

de acolhimento até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências, com pernoite quando necessário.

6. Quartos para acomodação de motoristas da S.M.S. de Tapejara;

7. Translado de pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Tapejara;

8. Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência;

9. Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme a necessidade da S.M.S., de Tapejara;

10. Uma Capacitação anual para todos os motoristas da prefeitura em Direção Defensiva sendo um turno.

11. Uma palestra motivacional anual para todos os trabalhadores ds SMS de Tapejara.

Diante disso para cumprimento da demanda, nos termos do **Artigo 74, § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.**

A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento que a contratação para realização dos Serviços da empresa especializada em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Assim a empresa estipulada tem capacidade de oferecer todos os requisitos estabelecidos. Bem como encaminha com o presente termo de referência toda a documentação para a habilitação da empresa contratada e um documento da contratante diante a realização dos serviços designado sendo exclusiva neste ramo.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços de Atendimento/Acolhimento no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logística e Assessoria em Saúde as demandas da S.M.S., tendo todos os requisitos estipulados, diante ao período de doze (12) meses, a contar do dia 01 de Março de 2025. Podendo ser prorrogado o prazo por igual, tendo reajuste de preços conforme o IPCA, e caso a contratante ofereça a demanda de acordo como estabelecido no contrato atual. Os deveres para cumprimento serão elencados no contrato de prestação de serviços, do qual será elaborado diante a este processo.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A escolha das empresas para este meio é elaborada através da **Lei Federal Nº14.133/21** em vigor, sendo formalizado que sejam repassados alguns orçamentos para a escolha das mesmas. Mas como este processo vai ser estabelecido diante que a empresa escolhida, é exclusiva no mercado em fornecer os serviços mencionados no local citado, sendo comprovado com o documento em anexo. Detalhando a exclusividade no mercado na prestação dos serviços da contratada. Assim a escolha da empresa **SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICAS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ **Nº13.210.928/0001-42**, a qual disponibilizou o fornecimento da assistência, sendo que a mesma apresenta todos os documentos regulares em elencar o contrato estipulado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada para realização dos Serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS, **diante aos valores mensais propostos de quatro mil e novecentos (R\$ 4.900,00) reais, tendo um valor total ao fim do período de cinquenta e oito mil e oitocentos reais (R\$ 58.800,00) anual. Conforme orçamento em anexo.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da empresa especializada para realização dos Serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Auxiliando nas questões de saúde e bem estar da população tapejarense no local determinado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Neste presente caso não se aplica para a demanda estabelecida.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará o servidor Luciana Bortoloto, inscrita no CPF N°897.550.140-04, para fiscalização do contrato, nos termos do Artigo 92, da Lei Federal N° 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

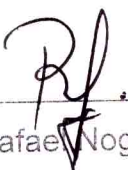
11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao presente caso estabelecido.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento e avaliações para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tapejara/RS, 20 de Fevereiro de 2025.



Rafael Nogueira Hanel
Chefe de Departamento

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Tranquilo Basso, 315
Tapejara - RS
Cód. SIA/SUS 0121685

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Tapejara/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: A Contratação de empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento, para os pacientes, acompanhantes e motoristas que viajam com destino a Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Auxiliando nas questões de saúde e bem estar da população tapejarense no local mencionado e dando suporte a S.M.S.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da empresa especializada para realização dos Serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Auxiliando nas questões de saúde e bem estar da população tapejarense no local determinado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente Contratação da empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Sendo que as pessoas designadas devam estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do Município de Porto Alegre/RS.

A finalidade Contratação da empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS, sob o período de doze (12) meses, a contar do dia 01 de Março de 2025. Podendo ser prorrogado o prazo por igual, tendo reajuste de preços conforme o IPCA, e caso a contratante oferte a demanda de acordo como estabelecido no contrato atual. Os deveres para cumprimento serão elencados no contrato de prestação de serviços, do qual será elaborado diante a este processo.

A contratação será realizada por meio de processo de Inexigibilidade, com critério de julgamento que a empresa especializada tenha os seguintes requisitos:

- 1. Disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do município de Tapejara, sendo que deva estar localizada em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas do município de Porto Alegre/RS;**
- 2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;**
- 3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da**

semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e/ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre/RS;

4. O local em questão, não precisa se necessitar ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria de Saúde do Município de Tapejara/RS, se caso as outras secretarias envolvidas no município necessitarem, poderá ser cedidos às outras pessoas deste município. Assim, os órgãos responsáveis precisam ser notificados para que seja ajustado o translado.

5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte para conduzi-los a suas residências, com pernoite quando necessário.

6. Quartos para acomodação de motoristas da S.M.S. de Tapejara;

7. Translado de pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Tapejara;

8. Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência;

9. Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme a necessidade da S.M.S., de Tapejara;

10. Uma Capacitação anual para todos os motoristas da prefeitura em Direção Defensiva sendo um turno.

11. Uma palestra motivacional anual para todos os trabalhadores ds SMS de Tapejara.

Diante disso para cumprimento da demanda, nos termos do Artigo 74, § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento que a contratação para realização dos Serviços da empresa especializada em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Assim a empresa estipulada tem capacidade de oferecer todos os requisitos estabelecidos. Bem como encaminha com o presente termo de referência toda a documentação para a habilitação da empresa contratada e um documento da contratante diante a realização dos serviços designado sendo exclusiva neste ramo.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratação da empresa especializada para realização dos serviços em Atendimento/Acolhimento, para os pacientes, acompanhantes e motoristas que viajam com destino a Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS. Auxiliando nas questões de saúde e bem estar da população tapejarense no local determinado e dando suporte a S.M.S., nas demais questões diante as demandas estabelecidas caso houver.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto serão realizadas pela a servidora Luciana Bortoloto, inscrita no CPF N°897.550.140-04, para fiscalização do contrato, nos termos do Artigo 92, da Lei Federal N° 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente por envio de nota fiscal eletrônica, sob o valor de quatro mil e novecentos reais (R\$ 4.900,00), sendo encaminhado ao órgão responsável, para ser designada ao setor da contabilidade a nota, para o referido pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE.

A escolha das empresas para este meio é elaborada através da **Lei Federal Nº14.133/21** em vigor, sendo formalizado que sejam repassados alguns orçamentos para a escolha das mesmas. Mas como este processo vai ser estabelecido diante que a empresa escolhida, é exclusiva no mercado em fornecer os serviços mencionados no local citado, sendo comprovado com o documento em anexo. Detalhando a exclusividade no mercado na prestação dos serviços da contratada. Assim a escolha da empresa **SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICAS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ **Nº13.210.928/0001-42**, a qual disponibilizou o fornecimento da assistência, sendo que a mesma apresenta todos os documentos regulares em elencar o contrato estipulado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a contratação almejada para realização dos Serviços em Atendimento/Acolhimento para os pacientes, acompanhantes e motoristas a viagens no Município de Porto Alegre/RS, contendo também Logísticas e Assessoria em Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Tapejara/RS, **diante aos valores mensais propostos de quatro mil e novecentos (R\$ 4.900,00) reais, tendo um valor total ao fim do período de cinquenta e oito mil e oitocentos (R\$ 58.800,00) reais anual. Conforme orçamento em anexo.**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre -.

O valor total de cinquenta e oito mil e oitocentos (R\$ 58.800,00) reais anual.

VER COM A CONTABILIDADE.

Tapejara/RS, 20 de Fevereiro de 2025.



Rafael Nogueira Hanel
Chefe De Departamento

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Tranquilo Basso, 315
Tapejara - RS
Cód. SIA/SUS 0121685